



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

ATA DA 94.^a REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e quinze minutos, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: 1-Votar os balancetes referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2023; 2-Avaliação Atuarial; 3- Recursos Administrativos; 4- Concessão de Benefícios; 5- Credenciamento; e 6-Assuntos Gerais. Realizada a abertura da presente reunião o Presidente do Conselho de Administração Rubens Romão Fagundes solicitou a Secretária Rafaela Santana Gois a verificar se o número de conselheiros presentes atende ao quórum, constatando a presença dos seguintes membros: Rubens Romão Fagundes, Rafaela Santana Gois, Leonardo Ferreira da Silva, Júlio Monteiro Amado, Carla Cozzetti, Edson Ramos Paixão e Rodrigo Coutinho dos Santos. Dispensada a leitura da ata, conseqüentemente aprovada. A pedido dos conselheiros, o Presidente do Conselho convidou o Superintendente Marcelo Menegatti dos Santos Cruz para participar da reunião. Iniciados os trabalhos, o Presidente fez a leitura do parecer favorável do Conselho Fiscal referente ao balancete do primeiro bimestre do exercício de 2023. Informando que os balancetes contábeis e conta corrente dos meses de janeiro e fevereiro de 2023 e conciliação bancária foram encaminhados e validados com sucesso junto ao Sistema AUDESP do TCESP. Constatado que a Prefeitura Municipal de São Vicente encontra-se em atraso com os repasses relativos às contribuições patronal e do servidor do mês de janeiro de 2023. Realizou os repasses parciais de novembro e dezembro de 2022 e a diferença dos patronais dos meses de maio a dezembro de 2022, realizado o parcelamento nº 36/2023. E que não encontra-se em atraso as parcelas dos termos de confissão de dívida. Após verificação dos documentos, debates e à luz do parecer do Conselho Fiscal que se reuniu em 30 de março de 2023, os conselheiros decidiram por unanimidade aprovar os balancetes referentes ao primeiro bimestre do exercício de 2023. Passada a palavra ao Sr. Superintendente que apresentou a Avaliação Atuarial aos Conselheiros, que demonstra a insuficiência financeira da primeira massa e o superávit da segunda massa. Ainda com a palavra o Superintendente dá sequência aos Recursos Administrativos: PA nº 534/2018, promovido por Clarice Vigarão dos Santos, por intermédio de seu procurador contra o indeferimento de pedido de pensão por morte em 19/09/2018, decorridos mais de quatro anos da decisão, após debates por unanimidade o conselho deixa de analisar o recurso por este ser intempestivo, conforme previsão no Estatuto dos Servidores o prazo para recurso é de 15 (quinze) dias; PA nº 588/2019, trata-se de recurso do Sr. Gustavo Henrique Spilotros Lopes contra decisão do Superintendente. Após análise os Conselheiros negam provimento ao recurso formando convicção que o aposentado por invalidez exerce sim atividade remunerada como empresário. Determinando ao Superintendente que revogue a portaria de aposentadoria e tome as demais providências de estilo. Ato contínuo passou-se a análise do PA nº 255/2023 de convênio para cartão de crédito consignado da empresa Nio Meios de Pagamento Ltda, após avaliação, o conselho decide pelo indeferimento do convênio. Partindo para o 4º assunto, examinamos os benefícios concedidos no período, a saber: 19 (dezenove) aposentadorias e 7 (sete) pensões, no mês de janeiro; 26 (vinte e seis) aposentadorias e 6 (seis) pensão no mês de fevereiro, ou seja, 45 (quarenta e cinco) aposentadorias e

Rel:   



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

13 (treze) pensões, totalizando 58 (vinte) benefícios concedidos no bimestre em análise. Sendo que nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. Excluídos 11 (seis) benefícios no mês de janeiro e 2 (dois) no mês de fevereiro em razão de falecimento, totalizando 13 (treze) exclusões no período. A Conselheira Carla Cozzeti, também membro do Comitê apresenta propostas de credenciamento os seguintes fundos: Itaú Institucional Global Dinâmico RF LP FICFI, CPNJ 32.972.942/0001-28; Santander DI Títulos Públicos Premium; Sicredi Liquidez Empresarial REF DI FI RF, CNPJ 24.634.187/0001-43; BB Prev Renda Fixa Alocação Ativa Retorno Total; Itaú High Grade RF Créd. Priv. FICFI, CNPJ 09.093.883/0001-04; SOMMA Torino FI RF Cred Priv, CNPJ: 28.206.220/0001-95, todos com expectativa de retorno superior ao CDI; Tarpon GT FIC FIA CNPJ 22.232.987/0001-90; PATRIA PE VII, CNPJ: 43.120.902/0001-74; Cooperativa SICOOB; e DOLLAR Bills Distribuidora. A título de ato contínuo a Sra. Carla informou que o saldo dos investimentos do Instituto com data contábil de 28 de fevereiro de 2022 é de R\$ 291.042.855,31 (duzentos e noventa e um milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente do Conselho de Administração Rubens Romão Fagundes e pelos demais membros deste Conselho. São Vicente, 31 de março de 2023.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rubens Romão Fagundes
Presidente

Rafaela Santana Gois
Secretária

Júlio Monteiro Amado
Membro

Carla Cozzetti
Membro

Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Membro

Edson Ramos Paixão
Membro

Rodrigo Coutinho dos Santos
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 04/2023 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 93.^a Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.V, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar os **Balancetes do Primeiro Bimestre do Exercício de 2023** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 31 de março de 2023.

Rubens Romão Fagundes
Presidente

Rafaela Santana Gois
Secretária

Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Membro

Carla Cozzetti
Membro

Rodrigo Coutinho dos Santos
Membro

Edson Ramos Paixão
Membro

Júlio Monteiro Amado
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 05/2023 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 93.^a Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.V, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a **Avaliação Atuarial de 2023** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 31 de março de 2023.

Rubens Romão Fagundes
Presidente

Rafaela Santana Gois
Secretária

Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Membro

Carla Cozzetti
Membro

Rodrigo Coutinho dos Santos
Membro

Edson Ramos Paixão
Membro

Júlio Monteiro Amado
Membro



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

São Vicente, 23 de maio de 2023

Ofício - Circular n.º 03/2023 - CA

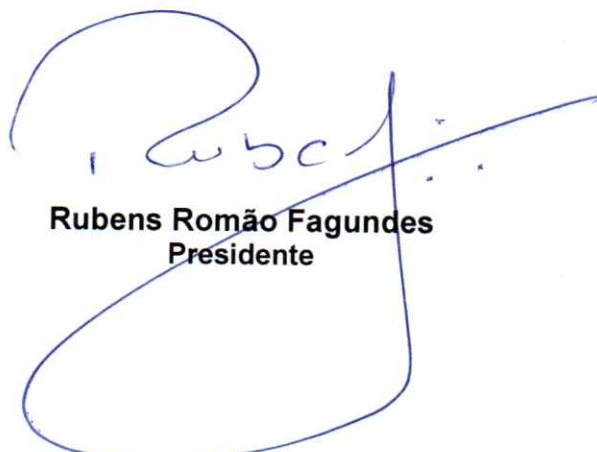
Assunto: ref.: Convocação

Prezado Conselheiro

Convoco Vossa Senhoria para participar de Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPRESV, a se realizar no próximo dia 30 de maio (terça-feira), às 15:00 h., na sede do IPRESV, com a seguinte Ordem do Dia:

- Votar os balancetes referentes aos meses de março e abril de 2023;
- Concessão de benefícios;
- Credenciamento;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,



Rubens Romão Fagundes
Presidente